



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4529 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$37.330,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	37.330,00
----------------------------	------------------

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 617	10.301.1001.2062.0000	MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAU	8.230,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sala	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	048	PENFERM	

Ficha: 618	10.301.1001.2062.0000	MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAU	1.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sala	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	048	PENFERM	

Ficha: 619	10.301.1001.2063.0000	MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	5.100,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos sala	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	059	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
	048	PENFERM	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.

Ficha: 392	08.242.0801.0076.0000	REPASSE DE EMENDA PARLAMENTAR A APAE CACH.DE M	23.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	029	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	016	EMENDA APAE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4529 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

Excesso:		37.330,00
Fontes de Recurso		
605 000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para pr	14.330,00
660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL